

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** ao Sr. Ex-Vereador **JOSÉ ESTEVES DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória política.

### JUSTIFICATIVA

Residente no Município de Bias Fortes, filho de José Machado de Almeida e Luiza Esteves de Almeida, casado com a Sra. Helena Maria Chaves de Almeida, pai de 03 (três) filhos, Wendel Chaves de Almeida, Wilza Helena Chaves de Almeida e Wellington Marcos de Almeida.

O Sr. José Esteves de Almeida exerceu seu mandato com dedicação, compromisso e responsabilidade por um período de 16 anos consecutivos, a partir do ano de 1973 a 1988. Durante esse período, integrou a Mesa Diretora em todos os mandatos, ocupando em biênios alternados os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Sua atuação foi movida pelo verdadeiro interesse em zelar pelo município e pela população. Muito querido pelos moradores, destacou-se pelo compromisso, responsabilidade e pelas inúmeras reivindicações feitas em prol do município, sem se preocupar em correr atrás de votos, mas sim trabalhar pelo bem comum, participando ativamente das discussões e votações, contribuindo para aprovação de projetos que trouxeram benefícios diretos à população.

Importante destacar que, o município enfrentava dificuldades financeiras, com recursos escassos, chegando, inclusive, a haver períodos sem o devido recebimento. Ainda assim, tais adversidades jamais impediram o homenageado de continuar exercendo seu trabalho com dedicação, ética e compromisso público.

Sua trajetória é exemplo de perseverança, espírito público e amor à causa municipalista, deixando um legado de serviços prestados que merece o reconhecimento desta Casa Legislativa e de todo o município.

**Diante do exposto, requer-se que esta MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO seja aprovada e encaminhada ao homenageado, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município.**



# *Câmara Municipal de Bias Fortes*

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 06 de maio de 2025.

**Carlos Eduardo dos Reis Almeida**  
**Vereador Municipal**

